

Fugas, “corso” e bexigas.

Escassez de mão-de-obra indígena na Amazônia seiscentista*

Rafael Chambouleyron
Faculdade de História
Universidade Federal do Pará

“...uns morreram na guerra, outros de bexigas, e os do sertão estão indômitos, e neles se não faz fruto, porque como até agora tratavam de os cativar, e temendo o rigor das armas e sujeição do cativo, se metem nas entranhas do sertão, onde vivem gentilmente”.

Mateus de Sousa Coelho, vigário-geral do Maranhão, em carta para o rei Dom João IV. São Luís, 19 de maio de 1647.

Este texto discute três razões da escassez de trabalhadores indígenas na Amazônia do século XVII: as fugas de índios, os ataques dos chamados “índios do corso” e as epidemias de bexigas. Trata-se de entender como esses fatores ensejaram alternativas por parte dos moradores, autoridades e da Coroa para procurar suprir a falta de trabalhadores indígenas – livres e escravos – principal mão-de-obra na região ao longo do período colonial.

Fugas

Quando se fala de fugas de índios na Amazônia seiscentista é preciso ter em mente um mundo do trabalho que congregava trabalhadores indígenas livres e escravos. Embora livres e escravos estivessem sujeitos aos moradores portugueses – poderíamos, a rigor, falar de trabalho forçado nos dois casos – a forma como era vista a fuga de cativos e índios forros dependia justamente dessa condição jurídica.

De fato, vários casos de índios livres fugidos são explicados na documentação como consequência da exploração excessiva levada a cabo pelos próprios portugueses. Essa era uma tópica recorrente nos escritos dos missionários, que se queixavam dos abusos

* Esta pesquisa conta com o apoio do CNPq e da FAPESPA. Agradeço à FADESP o auxílio concedido para a apresentação do trabalho.

os moradores em relação aos índios livres como sendo a grande causa de fugas em massa para os sertões. Na década de 1660, por exemplo, os franciscanos de Santo Antônio queixavam-se ao rei de que muitos índios de suas aldeias do Amazonas haviam fugido pelos “agravos” feitos pelos brancos, “com o que ficou impedido o comércio e comunicação dos sertões”.¹ Pouco tempo depois de chegado ao Maranhão, o padre Antônio Vieira relatava ao provincial do Brasil as visitas que havia feito a várias aldeias de índios cristãos, que haviam sido estabelecidas na década de 1630. Segundo ele, era tal o desespero dos índios com os abusos dos brancos que “se não fora por nossas admoestações e pelas novas esperanças com que os imos animando e detendo, já estavam deliberados a fugir daqui e tornar a se meter nos sertões”.²

Tratava-se aqui de uma alternativa para os índios já descidos pelos portugueses de evitar as conseqüências nefastas que lhes traziam o contato com os moradores e o trabalho nas roças e lavouras destes.³ Essa alternativa era percebida até mesmo pelos moradores, e não somente por missionários. Tomé Dias, por exemplo, um dos portugueses que haviam acompanhado o padre Samuel Fritz de volta para as suas missões castelhanas, relatava que ficara impressionado com o fato de que subindo pelo Amazonas, era todo o território povoado de “gentio que fugia de nós dizendo que vinham os matadores, e esta opinião granjeamos do mau trato que lhe temos dado”.⁴

¹ Ver a consulta de 13 de fevereiro de 1667 em: “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Afonso VI”. 22 de março de 1667. *Arquivo Histórico Ultramarino [AHU]*, Maranhão (Avulsos), caixa 5, doc. 522.

² Antônio Vieira, SJ. “Ao provincial do Brasil”. Maranhão, 1654. *Cartas*. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, vol. I, pp. 375-76.

³ Usando a tipologia sugerida por Gary Nash e David Sweet poderíamos falar de “sobrevivência por meio da luta coletiva”. Assim, os grupos indígenas aldeados adotavam uma estratégia de sobrevivência baseada numa “solidariedade comunal”, que implicava simplesmente retirar-se do contato com os portugueses. David Sweet & Gary Nash (eds.). “Survival through collective struggle. Introduction”. In: *Struggle and survival in colonial America*. Los Angeles, University of California Press, 1981, pp. 17-20. A respeito das relações estabelecidas entre índios e escravos africanos fugidos (fundamentalmente no século XVIII), ver: Rosa Elizabeth Acevedo Marin & Flávio Gomes. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana francesa (sécs. XVII e XVIII)”. *Revista de História*, nº 149 (2º semestre de 2003), pp. 69-107.

⁴ O relato de Tomé Dias está em: “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 13 de janeiro de 1696. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 9, doc. 907.

Assim, este tipo de fuga correspondia claramente e aos olhos dos próprios moradores, religiosos e autoridades a uma forma até certo ponto legítima de resposta às vicissitudes da conquista da região amazônica.

Para além dessa estratégia coletiva, índios livres e escravos fugiam constantemente, tanto das próprias aldeias como dos espaços de trabalho. Fuga e violência estavam comumente associadas, como no final da década de 1670, quando, relatava o governador Inácio Coelho da Silva, um “lote de índios fugidos dos moradores”, que “andavam nos matos levantados”, atacaram um “sítio de nossa gente”, matando cinco pessoas, levando mais três e queimando casas dos moradores.⁵

Em 1683, outro governador, Francisco de Sá e Meneses, relatou a existência de um *mocambo indígena*, nas cabeceiras do rio Guamá. Segundo Meneses, sabia-se da existência de aldeias no rio. Assim, organizou uma tropa com 20 soldados e 100 índios de arco e flecha, levando consigo um “negro prático” que havia avistado um caminho naquela região. Da jornada foram feitos 58 prisioneiros, dos quais seis eram os que havia 40 anos fugiram dos senhores. O resto, explicava, “havia nascido no mato, filhos, netos e bisnetos de duas velhas que também tinham fugido”.⁶

Índios livres igualmente fugiam do trabalho. Numa carta régia de 1706, relatava-se a fuga de 15 índios de 22 indígenas da aldeia de Maracu, sob administração dos padres jesuítas, que haviam sido solicitados pelo capitão-mor do Maranhão, para a construção de um armazém.⁷

⁵ “O governador Ignacio Coelho da Silva aviza da guerra que mandou fazer ao gentio da nação Tremembezes e das causas que p.^a isso teve”. 8 de junho de 1680. *AHU*, códice 274 (Consultas do Maranhão), f. 17v. A carta está disponível mas em péssimo estado de leitura, por isso valime do relatório feito pelo Conselho Ultramarino. Ver: “Carta de Inácio Coelho da Silva para Dom Pedro II”. Belém, 20 de abril de 1679. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 2, doc. 178.

⁶ “Carta de Francisco de Sá e Meneses a Dom Pedro II”. Belém, 10 de junho de 1683. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 3, doc. 214; “Sobre o q. escreve o gov.^{or} do Maranhão Fran.^{co} de Saã e Menezes aserca da tropa q. mandou ao certaõ a dezcovrir az cabiceiras do Rio Guamã e Aldea de excravos fugidos q. aprezionaraõ”. 23 de outubro de 1683. *AHU*, códice 274 (Consultas do Maranhão), ff. 31-31v. Em 1701, o governador reportava outras notícias sobre um *mocambo indígena* no Turiaçu. “Para o governador geral do Estado do Maranhão. Sobre a prizão de escravos fugidos”. 20 de março de 1702. *Anais da Biblioteca Nacional [ABN]*, vol. 66 (1948), pp. 212-13.

⁷ “Para o capitão mór do Pará digo do Maranhão. Sobre se lhe dizer que ao superior das missões se ordena dê todos os indios que forem necessarios para a obra do novo armazem”. 15 de agosto de 1706. *ABN*, vol. 66 (1948), p. 286; e “Para o superior das missões do Maranhão. Sobre se

Os “índios do corso”

Além das fugas, os portugueses tiveram que enfrentar um outro terrível flagelo, principalmente na fronteira oriental da capitania do Maranhão.⁸ Tratava-se dos chamados índios ou tapuias “do corso”.⁹ Por um lado, se os conflitos com os grupos indígenas hostis aos portugueses em toda a Amazônia poderiam significar uma apreciável fonte de mão-de-obra escrava, é preciso lembrar que as guerras custavam as vidas de muitos índios aliados, que geralmente viviam nas aldeias próximas às comunidades portuguesas. Além do mais, escaramuças locais eram responsáveis pela morte e abdução de trabalhadores dos engenhos e roças dos moradores.

Esse foi o caso principalmente da região do rio Itapecuru, na capitania do Maranhão. Já em 1624, o capitão-mor do Maranhão, Antônio Moniz Barreiros, sugeria à Coroa a construção de uma fortaleza sobre o rio, para que os “selvagens” não descessem “pelo rio abaixo (...) fazerem dano às fazendas que nele se fazem”.¹⁰ Os ataques dos “índios do corso” se agravaram em finais do século XVII. Uma carta do príncipe ao governador Francisco de Sá e Meneses, escrita em 1683, referia-se aos “tapuias de corso que penetravam os sertões e roubavam alguns moradores dele, e lhes cativavam seus

darem todos os índios que se lhe pedirem, assim para a obra do novo armazem, como para todas do serviço rial”. 25 de agosto de 1706. *Ibidem*, p. 290. O caso destes índios remete à discussão proposta por John Monteiro sobre fugas de índios na São Paulo seiscentista. De fato, os índios de Maracá poderiam ter fugido para o sertão (como acontecia com frequência), mas também poderiam ter feito para integrarem-se novamente à aldeia, talvez até por estímulo dos próprios religiosos. Assim, num caso como este, as fugas podiam ter um sentido ambíguo, uma vez que, em vários casos, os índios fugiam dentro do “circuito da sociedade local”. Ver: John Monteiro. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, pp. 181-86.

⁸ Para uma discussão mais detalhada sobre os “índios do corso”, ver: Vanice Siqueira de Melo. “Aleivosias, mortes e roubos”. *Guerras entre índios e portugueses na Amazônia colonial (1680-1706)*. Belém: Monografia de graduação (História), apresentada à Universidade Federal do Pará, 2008; Vanice Siqueira de Melo & Rafael Chambouleyron. “Aleivosias e extorsões do gentio. Guerras contra índios na Amazônia colonial”. *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. São Paulo: ANPUH/FAPESP, 2008, CD-ROM, pp. 1-12.

⁹ Sobre a questão do termo “tapuia”, e a acepção de selvageria que ele implicava, ver: Cristina Pompa. *Religião como tradução: missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil colonial*. Bauru: EdUSC, 2003, pp. 221-93.

¹⁰ “Carta em que o capitão-mor do Maranhão, Antônio Moniz Barreiros, dá conta do que se passa naquela conquista”. 6 de fevereiro de 1624. *ABN*, vol. 26 (1904), p. 386.

escravos”.¹¹ Tempos depois, em 1692, de acordo com uma consulta do Conselho Ultramarino, o governador escrevia alertando sobre as queixas dos moradores do Maranhão contra os “tapuias do corso”, que infestavam os rios Mearim, Itapecuru, Monim e a nova povoação do Icatu, “com morte dos moradores, de seus escravos e total destruição das fazendas”.

Esta ofensiva contra os “tapuias” das nações *Kai-Kai* e *Guarati* fora precedida de uma devassa do ouvidor-geral e de uma votação do povo e nobreza de São Luís, que aprovou o início da guerra. A devassa levada a cabo pelo ouvidor Manuel Nunes Colares, que contou com a inquirição de várias testemunhas, enumerou os diversos estragos que haviam causado os índios do corso aos moradores da região. Aos jesuítas, por exemplo, mataram dois escravos e aos carmelitas um cativo. Manuel e João Dornelas tiveram quatro escravos mortos pelos índios. Assaltando uma ermida que pertencia a João Rodrigues de Oliveira, destruíram uma “imagem de Nossa Senhora e um crucifixo, quebrando tudo o mais que na ermida acharam”.¹² Mataram igualmente a Antônio Correia “em seu curral”, levando-lhe uma espingarda, ferramentas “e mais coisas de sua fazenda”.¹³ Guerras contra os “tapuias do corso” da região oriental da capitania do Maranhão se mantiveram ao longo de todo o período colonial. No início do século XIX, ainda havia queixas sobre a ação desses índios, a ponto de Raimundo Gaioso escrever sobre os terrenos “infestados de gentio bravo” do Maranhão.¹⁴

¹¹ “Pera o governador do Maranhão. Sobre se tomar noticia de alguns particulares que a carta aponta o g.^{or} do Maranhão”. 17 de janeiro de 1683. *AHU*, códice 268 (Cartas para o Maranhão), f. 35.

¹² Fica clara aqui a importância de “construir” um inimigo selvagem, que nem mesmo respeitava as coisas santas, procedimento fundamental de legitimação da guerra. A esse respeito, ver: Beatriz Perrone-Moisés. “Para conter a fereza dos contrários: guerras na legislação indigenista colonial”. Campinas: *Cadernos Cedex*, 30 (1993), pp. 57-64.

¹³ O roubo da espingarda é exemplar de como os índios assimilaram as técnicas e armas dos portugueses, assim como estes incorporaram a arte da guerra das próprias nações indígenas. A esse respeito, ver: Pedro Puntoni. “A arte da guerra no Brasil. Tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira da América portuguesa, 1550-1700”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 53 (março de 1999), pp. 189-204.

¹⁴ Raimundo José de Sousa Gaioso. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão* [1818]. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970, p. 228. Ver também a referência muito semelhante que faz frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres em sua *Poranduba maranhense*. Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres. ‘Poranduba maranhense ou

Bexigas

Mas foram as epidemias das famosas *bexigas* que mais devastaram a população indígena. Durante o século XVII, duas grandes epidemias de *bexigas* (varíola) irromperam nas décadas de 1660 e 1690, e representaram, como apontou David Sweet, uma “séria crise para o sistema produtivo, devastando a força de trabalho”.¹⁵

São vários os relatos que se referem à epidemia de 1660. De acordo com a crônica do padre jesuíta João Felipe Bettendorf, a doença começara na casa de uma moradora do Pará, dali se espalhando para as demais capitanias do Estado.¹⁶ O ouvidor Maurício de Heriarte relata que, das dezoito aldeias das quais se repartiam índios aos moradores, que existiam na ilha de São Luís antes da epidemia, só haviam sobrado três.¹⁷ Em 1663, descrevendo as dificuldades encontradas pela missão dos padres capuchos de Santo Antônio, frei Pedro das Neves relatava a “grande mortandade que as bexigas fizeram no gentio, que é o remédio destas terras”.¹⁸ Em junho de 1663, era a vez dos oficiais da Câmara de São Luís, que escreviam ao rei, representando o “miserável estado em que ficava esta terra e os moradores dela, sem remédio nem favor algum que V.M. fosse

relação histórica da província do Maranhão’ [década de 1820], *Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 54, parte I (1891), p. 135.

¹⁵ David Sweet. *A rich realm of nature destroyed: the middle Amazon valley, 1640-1750*. Tese de doutorado (História), University of Wisconsin, 1974, p. 79. As epidemias de bexiga continuaram assolando a região durante os séculos seguintes. A esse respeito, ver: César Augusto Marques. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão* [1870]. Rio de Janeiro: Companhia Editora Fon-Fon e Seleta, 1970, p. 485; Arthur Vianna. *As epidemias no Pará* [1908]. 2ª edição. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975, pp. 33-75; Dauril Alden. “El indio desechable en el Estado de Maranhão durante los siglos XVII y XVIII”. *América Indígena*, vol. XLV, nº 2 (abril-junio 1985), pp. 437-38; Mário Meireles. “Apontamentos para a história da medicina no Maranhão”. In: *Dez estudos históricos*. São Luís: Alumar, 1994, pp. 203-10; Ronald Raminelli. “Testemunhos do despovoamento: Amazônia colonial”. *Leituras*, série 3, nº 6 (abr.-out. 2000), pp. 41-56.

¹⁶ João Felipe Bettendorf, SJ. *Crônica da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698]. Belém: SECULT, 1990, p. 213.

¹⁷ Maurício de Heriarte. “Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas” [1662-1667]. In: Francisco Adolfo de Varnhagen. *História geral do Brasil*. 3ª edição. São Paulo/Rio de Janeiro: Melhoramentos/INL, 1946, p. 212.

¹⁸ “Carta do Pará”. 10 de abril de 1663. *Direcção Geral de Arquivos/Torre do Tombo*. Província de Santo Antônio, Província, maço 18, nº 33.

servido mandar a ele, e sobretudo a total ruína de mortes que têm havido nos índios, escravos e aldeias”.¹⁹

Já as bexigas da década de 1690 parecem ter sido ainda mais graves. Segundo o padre Bettendorf, a doença que devastaria os índios teria sido trazida por um navio que transportava escravos africanos para o Maranhão.²⁰ É importante lembrar que as décadas dos surtos epidêmicos no Maranhão coincidiram com irrupções da mesma doença no Estado do Brasil e com situações de seca e fome em partes do continente africano, como mostraram Dauril Alden e Joseph Miller.²¹ Isso seguramente reforça a importância do tráfico negreiro na transmissão de algumas doenças que grassaram entre os indígenas da América portuguesa, dando margem ao estudo do que Philip Curtin chamou de “epidemiologia da migração”.²²

O fato é que da capitania do Maranhão, as bexigas, se espalharam para as capitanias de Tapuitapera, Caeté, Pará e Cametá. De acordo com José Ribeiro do Amaral a doença teria durado cinco meses.²³ Na capitania do Maranhão, a epidemia fora ainda agravada pela fome, causada pela seca e pelos ataques dos “índios do corso” aos moradores dos rios Mearim e Itapecuru, aos quais nos referimos antes. Em 1696, o Conselho Ultramarino relatava ao rei a grande mortandade causada pelas bexigas, que haviam matado “não só aos índios do sertão, mas também aos moradores daquela conquistas, e aos escravos que ali estão ao serviço de seus engenhos e a cultura das suas terras”.²⁴ No

¹⁹ “Carta dos oficiais da câmara de São Luís do Maranhão a Dom Afonso VI”. São Luís, 24 de junho de 1663. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 4, doc. 469.

²⁰ João Felipe Bettendorf. *Crônica da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão*, pp. 585-89.

²¹ Dauril Alden & Joseph Miller. “Out of Africa: the slave trade and the transmission of smallpox to Brazil”. *Journal of Interdisciplinary History*, vol. 18, nº 2 (Autumn 1987), pp. 200-204 e 218-19.

²² Philip Curtin. “Epidemiology and the slave trade”. *Political Science Quarterly*, vol. 83, nº 2 (Jun. 1968), p. 193. Sobre tráfico negreiro e doenças, ver ainda: Marcelo Ferreira de Assis. *Tráfico atlântico, impacto microbiano e mortalidade escrava, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1830*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado (História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

²³ José Ribeiro do Amaral. *Ephemerides maranhenses. Datas e factos mais notáveis da historia do Maranhão*. São Luís: Typogravura Teixeira, 1923, p. 37.

²⁴ “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 26 de novembro de 1696. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 9, doc. 925.

mesmo ano, o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho escrevia alertando que as aldeias tinham ficado “quase despovoadas com as bexigas”.²⁵ Em 1697, o Conselho Ultramarino insistia na amplitude da devastação, “cujo estrago não só compreendia as povoações, morrendo muitos de seus moradores e escravos, mas ainda chegara aos sertões, perecendo muita quantidade de índios”.²⁶ No final do século XVII, o procurador do Estado do Maranhão concluía que o “contágio das bexigas” teria levado “entre cativos e forros o melhor de cinco mil”.²⁷

Conclusão

Uma das reações a tanta devastação de indígenas, principalmente a causada pelas bexigas – para além da geral reclamação sobre a miséria em que havia ficado o Estado – era o recurso a escravos vindos da África. A idéia de que o Estado do Brasil progredira graças à mão-de-obra africana era comum nas petições e documentos enviados do Maranhão.²⁸ Nada mais natural, então, que em épocas de crise se recorresse ao tráfico de africanos como alternativa para a falta de trabalhadores indígenas.

Durante a grave epidemia da década de 1690, em vários momentos foi aventada a importação de escravos africanos como uma solução para a falta de mão-de-obra indígena causada pelas bexigas.²⁹ Na consulta em que advertira sobre a magnitude da

²⁵ A carta de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho está incluída em: “Carta de Gomes Freire de Andrade a André Lopes de Lavre”. Lisboa, 9 de dezembro de 1696. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 9, doc. 928.

²⁶ “Satisfaca ao q. Sua Mag.^{de} ordena na cons.^{ta} das missões sobre os pontos q. conthem a carta do governador do Maranhão Antonio Coelho de Carvalho”. 9 de fevereiro de 1697. *AHU*, códice 274 (Consultas do Maranhão), f. 114v.

²⁷ A petição do procurador do Maranhão está incluída em: “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 21 de agosto de 1699. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 9, doc. 981.

²⁸ A esse respeito, ver: Dauril Alden. “Indian versus black slavery in the state of Maranhão during the seventeenth and the eighteenth centuries”. *Bibliotheca Americana*, vol. 1, n° 3 (Jan. 1984), pp. 91-142; Rafael Chamboleyron. “Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista”. *Humanitas*, vol. 20, n° 1/2 (2004), pp. 99-111.

²⁹ Sobre o tráfico negreiro para a Amazônia de finais do século XVII e início do XVIII, ver: Rafael Chamboleyron. “Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, n° 52 (2006), pp. 79-114.

devastação, o próprio Conselho Ultramarino já sugeria que se acesse aos moradores do Maranhão com um provimento de africanos, “porque de outra maneira não só não terão com que possam acudir ao trabalho dos engenhos e a cultura dos seus frutos, mas se lhes seguirá um grande prejuízo no comércio de que vivem”.³⁰ Um ano mais tarde, novamente os conselheiros insistiam que se repetisse o provimento de negros, que “se tinha praticado nestes anos próximos passados”, agora com uma causa “urgentíssima”.³¹ Poucos dias depois, o rei escrevia ao governador informando que em razão das mortes causadas pelas bexigas havia resolvido acudir com o “provimento de negros”.³² Em 1698, o Conselho Ultramarino informava que, em função da grande mortandade de índios e dos próprios escravos que haviam se enviado nos anos anteriores, seria conveniente que se continuasse com o provimento de africanos, “porque por este meio não só se lhe seguiria o interesse de terem quem os servisse e trabalhasse na cultura de seus frutos, mas em consequência para a Fazenda de V.M.”.³³

Por outro lado, a falta de mão-de-obra indígena, aliada às discussões em torno da administração particular de índios, em São Paulo, seguramente influenciaram a adoção de outras opções para resolver o problema da força de trabalho.³⁴ Com efeito, a prática de autorizar a distribuição de índios livres a moradores e a escravização de indígenas do sertão se tornou mais freqüente, muito embora já estivesse vigente desde 1688.³⁵ Por

³⁰ “Consulta do Conselho Ultramarino a Dom Pedro II”. 26 de novembro de 1696. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 9, doc. 925.

³¹ “Satisfaca ao q. Sua Mag.^{de} ordena na cons.^{ta} das missões sobre os pontos q. conthem a carta do governador do Maranhão Antonio Coelho de Carvalho”. 9 de fevereiro de 1697. *AHU*, códice 274 (Consultas do Maranhão), f. 114v.

³² “Para o mesmo. S.^e se lhe mandarem cem soldados”. 14 de fevereiro de 1697. *AHU*, códice 268 (Cartas para o Maranhão), f. 125.

³³ “Dasse conta a V.Mag.^{de} do acento dos negros que aiustaraõ Antonio Freyre de Ocanha, e Manoel Francisco Villar a meter no Estado do Maranhão”. 4 de maio de 1698. *AHU*, códice 274 (Consultas do Maranhão), f. 124v.

³⁴ Sobre a administração particular em São Paulo, ver: John Monteiro. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*; e Juarez Donizete Ambires. *Os jesuítas e a administração dos índios por particulares em São Paulo, no último quartel do século XVII*. Dissertação de Mestrado (Literatura Brasileira), Universidade de São Paulo, 2000.

³⁵ “Alvará em forma de ley expedido pelo secretario de Estado que deroga as demais leys que se hão passado sobre os índios do Maranhão”. 28 de abril de 1688. *ABN*, vol. 66 (1948), pp. 97-101.

outro lado, os descimentos privados aprovados pela Coroa desde 1684 se tornaram mais comuns.³⁶ Conseqüência da grave crise de mão-de-obra de meados da década de 1690, foram freqüentes os pedidos e a concessão de descimentos de índios, inclusive já entrado o século XVIII.

A escassez da força de trabalho indígena, causada pelas fugas, pelas guerras e, de forma mais impactante, pelas epidemias de bexigas, ensejou diversas alternativas por parte dos moradores, que deles dependiam para o trabalho de suas roças e engenhos. As reclamações dos portugueses se fizeram sentir na Corte, graças aos canais de comunicação que faziam chegar as queixas aos ouvidos do rei. As diversas medidas adotadas pela Coroa, ao autorizar os resgates e escravização de índios e ao permitir-lhes o descimento privado de índios livres foram, sem dúvida, respostas a esse estado de coisas. O recurso ao tráfico negreiro – que tanto sucesso havia tido no Estado do Brasil – também se tornou uma alternativa, principalmente no final do século XVII. Por outro lado, os moradores portugueses recorreram com freqüência aos cativeiros ilegítimos, feitos à revelia das inúmeras determinações da Coroa sobre as formas e modos de escravização dos índios. É que a experiência da conquista e colonização da Amazônia havia mostrado aos portugueses os caminhos e os sertões que deviam percorrer para garantir os trabalhadores necessários para seus interesses.

³⁶ “Sobre se conçeder administrações de Aldeas livres de gentios aos moradores do Estado do Maranhão q. elle baixarem com as condições q. esta provizaõ declara”. 2 de setembro de 1684. *AHU*, código 93 (Provisões), ff. 377-378.